

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do recadastramento funcional anual de magistrados e servidores referente ao ano de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o encerramento do recadastramento funcional anual de magistrados e servidores ativo, referente ao ano de 2021, estabelecido pela Portaria-GP - 4942021, até o dia 15/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 01 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/09/2021 12:25 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

160/2021	03/09/2021 às 13:21	09/09/2021
----------	---------------------	------------